

309

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE: ESTUDO PILOTO DE FARMACOECONOMIA. *Elissandra Machado Arlindo, Claiton Brenol, Rodrigo Bortoli, Penélope Palominos, Denis Grutcki, Priscilla Martinelli, Laura Cavalheiro, João Carlos Tavares Brenol, Ricardo Machado Xavier (orient.)* (UFRGS).

Objetivo: Apesar da expressiva taxa de melhora clínica dos pacientes com artrite reumatóide (AR) tratados com infliximabe (IFX), esta terapia é de alto custo para o sistema de saúde. O objetivo deste estudo é avaliar a diminuição dos custos do tratamento através do compartilhamento dos frascos e os aspectos clínicos de resposta ao tratamento.

Materiais e Métodos: Estudo prospectivo de 19 pacientes com AR que receberam IFX de agosto/07 a maio/08. Foi utilizado o esquema padrão de tratamento com IFX, sendo avaliada a atividade da doença a cada infusão. As infusões foram realizadas em um mesmo turno para favorecer o compartilhamento. Os frascos utilizados no período foram registrados e comparados ao consumo teórico sem o compartilhamento. **Resultados:** A maioria eram mulheres (95%) e tinham média de 13, 3±6, 4 anos de doença. 5 (26%) de 19 pacientes descontinuaram o tratamento devido: falha, AVC isquêmico, hepatite por HCV, histoplasmose sistêmica e má aderência. 3 (19%) pacientes atingiram remissão (DAS28<2, 6) durante o período do estudo. O tempo médio de acompanhamento foi de 5 (±2, 9) meses. Houve uma redução significativa do DAS28 (4, 87 vs 4, 08, p=0, 021) e do HAQ (1, 56 vs 1, 24, p=0, 006). Foram realizadas 86 infusões e utilização de 194 ampolas das 225 previstas. Neste curto período, o compartilhamento permitiu reduzir R\$ 71.158, 75 do custo estimado sem compartilhamento. **Conclusão:** Neste estudo piloto, observou-se a possibilidade de realizar um tratamento adequado com IFX e ainda reduzir custos ao sistema público de saúde. A projeção destes resultados para uma maior população de pacientes sugere que a implantação de centros de referência em AR pode permitir redução importante de custos para o estado. (PIBIC).